

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o processo de contas do
Executivo Municipal de Guaporé,
exercício 2014 e dá outras providências.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal
de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2014, constantes no Processo de Contas nº. 000561-
02.00/14-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 25 de outubro
de 2022.

Registre-se e publique-se.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
PRESIDENTE